

	<b>INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA</b>			
	<b>UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DENTRO DO INC PARA AULAS OU EVENTOS SIMILARES</b>			
<b>Elaborado por:</b> <b>Coordenação Ensino e Pesquisa</b>	<b>Verificado por:</b> <b>Núcleo Normativo</b>	<b>Aprovado por:</b> <b>Direção Geral</b>		
<b>Tipo de POP:</b> <b>Geral</b>	<b>Código do POP:</b> <b>POLITICA.INC.005</b>	<b>Início da vigência:</b> <b>02/2019</b>	<b>Revisão:</b> <b>00</b>	<b>Página:</b> <b>1 de 3</b>

# UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DENTRO DO INC PARA AULAS OU EVENTOS SIMILARES

	<b>UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DENTRO DO INC PARA AULAS OU EVENTOS SIMILARES</b>	Código da Norma:	<b>POLÍTICA.INC.005</b>
		Revisão:	<b>01</b>
		Página:	<b>2 de 3</b>

### 1. OBJETIVO:

Estabelecer as regras para utilização dos espaços dentro do INC para aulas ou eventos similares.

### 2. CONCEITO:

**CURSO EXTRAORDINÁRIO** - aula ou curso não previsto na grade regular de formação dos residentes e pós graduandos e/ou referentes a sessões clínicas regulares gerais ou de cada serviço

### 3. DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS PARA CURSOS E EVENTOS A QUE ESSE DOCUMENTO SE REFERE:

ANDAR	SALA
3º andar	Auditório do Serviço de Eco cardiograma
4º andar	Auditório do Serviço de Cardiologia da Criança e do adolescente
5º andar	Auditórios 1,2,3; sala de reuniões do NATS; biblioteca virtual
12º andar	Auditório único, após reforma, 02 auditórios; espaço do voluntariado.

### 4. REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS INSTITUCIONAIS:

**4.1** A realização de cursos em quaisquer dos espaços deverá ser solicitada e comunicada à Coordenação de Ensino e Pesquisa, através de e-mail [eventos.cientificos.inc@gmail.com](mailto:eventos.cientificos.inc@gmail.com), com pelo menos 01 mês de antecedência.

**4.2** Os cursos deverão ser informados à Coordenação de Ensino e Pesquisa e autorizadas pela mesma, com a concordância da Direção Geral.

**4.3** Esses cursos ou eventos deverão ter a anuência por escrito da chefia do proponente do curso.

	<b>UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DENTRO DO INC PARA AULAS OU EVENTOS SIMILARES</b>	Código da Norma:	<b>POLÍTICA.INC.005</b>
		Revisão:	<b>01</b>
		Página:	<b>3 de 3</b>

**4.4** Cursos extraordinários poderão ser oferecidos nos espaços do INC, gratuitamente ou pagos via FUNDACOR (exclusivamente por essa via, se pagos), de acordo com o Manual de Ética do INC.

## **5. INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS:**

- 5.1** Título do curso ou da atividade de ensino proposta
- 5.2** Nome do coordenador do curso e seu vínculo com o INC
- 5.3** Público alvo e numero de alunos previstos
- 5.4** Datas e horários de realização do evento
- 5.5** Se haverá utilização do espaço para lanche com equipe externa ao INC ou solicitação de lanche ao serviço de Nutrição (para cursos gratuitos)

## **6. PROCESSO DE APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO:**

- 6.1** Após a coleta das informações (item 5) a Coordenação de Ensino e Pesquisa dará seu aval ao proponente através do e-mail **eventos.cientificos.inc@gmail.com**
- 6.2** O proponente do curso enviará carta de solicitação com o programa acordado via SEI.
- 6.3** A Coordenação de Ensino e Pesquisa confirmará o aval via SEI e informará, no mesmo ato, à Coordenação de Administração sobre o curso, para dar ciência sobre o número de pessoas que frequentarão o evento e, deste modo, possibilitar a monitorização da circulação de pessoas dentro do INC e o bom uso do patrimônio público.
- 6.4** A reserva dos auditórios poderá ser feita antes do processo de aprovação, mas só poderá ser confirmada com o aceite da proposta.
- 6.5** A reserva dos auditórios do 5º andar e do 12º andar deverão ser feitas pela secretaria do Ensino ( 5º andar), nas agendas destinadas a esse fim.
- 6.6** A reserva do auditório do 4º andar deverá ser feita na secretaria do Serviço de Cardiologia da Criança e do Adolescente;
- 6.7** A reserva do auditório do 3º andar, na secretaria do Serviço de Eco cardiograma.